



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 17.353, DE 02 DE OUTUBRO DE 2.023

A Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 794/2023/DME, elaborado pela Diretora do Departamento Municipal de Educação,

Considerando a Portaria nº 16.040, de 05 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar as seguintes substituições de membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através da Portaria nº 16.040, de 05 de dezembro de 2022:

- Representando as Entidades Civas Organizadas, Sra. ANA RITA ALVES GODOI, substituir pela Sra. CAROLINE DA SILVA MISSACI, para atuar como titular da representatividade;

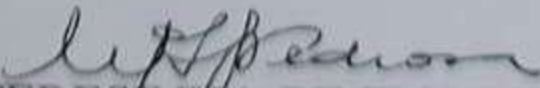
- Representando as Entidades Civas Organizadas, Sra. CAROLINE DA SILVA MISSACI, substituir pela Sra. LUIZA CORRÊA PACCIOLI, como membro suplente da representatividade;

- Representando o Poder Executivo Municipal, Sra. MIRELY FARBO GARCIA, substituir pela Sra. PATRÍCIA RIGOLI PAGANINI, como membro suplente da representatividade.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (02.10.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
de Município nº 1393 na edição
do dia 03/10/23.


Secretário Geral
Amorim